

**RESPOSTA Nº 013 – 04-2015**

**PROCESSO** : **Nº 58336939**

**CONCORRÊNCIA** : **Nº 004-2015** - Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada a preço global, dos serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados de Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia necessários à Implantação do Corredor Goiás BRT Norte Sul, pertencente ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos

A CPL da CMTC vem através deste responder a Solicitação de Esclarecimento feita por empresa interessada em participar do processo de Concorrência, acima mencionado.

Abaixo transcrevo o teor da solicitação:

Prezados Senhores,

Solicita esclarecer itens abaixo:

1. Qual a previsão de início dos trabalhos, mês e ano?

**Resposta:** Junho de 2015.

2. Devem ser adotados encargos sociais para mensalista ou horista?

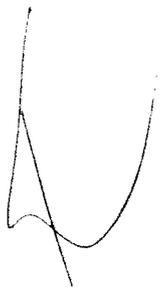
**Resposta:** Mensalista

3. Será permitido apresentar encargo social para autônomo? Para quais profissionais da tabela de equipe técnica?

**Resposta:** Para nenhum profissional poderá ser apresentado encargo social para autônomo.

4. Estamos entendendo que a jornada de trabalho será de no mínimo 07:20 (HH:MM), quando houver demanda de trabalho no sábado e no máximo 08:00 07:20 (HH:MM) (quando não houver trabalho de sábado). Está correto o entendimento?

**Resposta:** Sim está correto o Vosso entendimento.



5. Estamos considerando que a jornada semanal não ultrapassara as 44hs/semana. Ou seja, não haverá trabalho extraordinário durante as jornadas de trabalho diurnas (segunda a sexta ou segunda a sábado), salvo se houver demanda de jornada aos domingos e feriados. Esta correto este entendimento?

**Resposta:** Sim está correto o Vosso entendimento.

6. Haverá trabalhos noturnos? Devemos considerar alguma proporção do tempo com adicional noturno?

**Resposta:** Temos inicialmente a previsão de que serão executados alguns trabalhos em períodos noturnos, estimados em 4 meses durante toda a obra.

7. Caso hajam serviços extraordinários aos sábados, domingos, feriados e trabalhos noturnos de que forma esses serviços serão medidos?

**Resposta:** Será feita a medição normalmente e os acréscimos necessários ao custeio dos encargos e proventos no período extra deverá ser objeto de aditamento ao contrato a ser firmado entre o contratante e o contratado.

8. Estamos considerando que as desmobilizações de equipe ao final do contrato ou ao final de período de determinada função dentro do cronograma e dimensionamento previstos em edital serão avisadas formalmente com no mínimo 30 dias de antecedência para poder ser aplicado aviso prévio trabalhado. Esta correto este entendimento? Será possível planejar o encerramento das atividades por função?

**Resposta:** Sim está correto o Vosso entendimento. Consideramos ainda que será possível planejar o encerramento das atividades por função.

9. Estas equipes atuarão em áreas consideradas perigosas? Devemos considerar adicional de periculosidade para alguma função desta equipe? Em caso afirmativo, qual função, número de profissionais e período de permanência no contrato e grau de risco?

**Resposta:** Não temos o entendimento de que as equipes trabalharão em área perigosa, no entanto, temos a certeza de que pelo conhecimento do problema, das vias que compõem o itinerário do Corredor Goiás BRT NS, das



obras a serem executadas e da metodologia e método construtivo de cada etapa a Supervisora é capaz de identificar se haverá ou não trabalho em área de risco e quais serão as suas ações para se eliminar as possíveis condições inseguras para o desempenho de cada atividade.

10. Estas equipes realizarão trabalho em altura para algum membro da equipe? Em caso positivo, quais seriam as funções e o numero de profissionais e período de permanência no contrato?

**Resposta:** Não.

11. Estas equipes realizarão trabalho em espaço confinado para algum membro da equipe? Em caso positivo, quais seriam as funções e o numero de profissionais e período de permanência no contrato?

**Resposta:** Não.

12. Estas equipes realizarão trabalho em espaço energizado para algum membro da equipe? Em caso positivo, quais seriam as funções e o numero de profissionais e período de permanência no contrato. Quais os treinamentos necessários, favor indicar.

**Resposta:** Não.

13. Estas equipes realizarão trabalho em local com exposição a gases ácidos/tóxicos, onde seja necessária a utilização de mascara especial ou vestimenta especial, para algum membro da equipe? Em caso positivo, quais seriam as funções e o numero de profissionais e período de permanência no contrato? Quais os treinamentos necessários, favor indicar.

**Resposta:** Não.

14. Deve ser considerado que tipo de EPI para o quadro indicado?

**Resposta:** Calçado de segurança, protetor auricular, óculos de segurança, capacete de segurança e luvas para alguns casos..

15. Será necessária a abertura de filial local?

**Resposta:** Sim.



16. Deverá ser disponibilizado relógio de ponto no local da prestação de serviços?  
Se sim, qual e a especificação deste equipamento?

**Resposta:** Não.

17. Se não, qual o procedimento para comprovar a prestação de serviço?

**Resposta:** Livro ponto e cumprimento das atribuições inerentes à Supervisão.

18. Uma vez que os serviços serão medidos mensalmente conforme Cronograma Físico-Financeiro, que estabelece como critério Relatórios Periódicos, entendemos que a Equipe Técnica constante do Anexo VIII – ORÇAMENTO ESTIMADO, trata-se apenas de uma estimativa, podendo a mesma ser otimizada desde que subsidiada pelo Termo de Referência – Anexo I do Edital e eficiência operacional da licitante. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Não, Vosso entendimento não está correto.

19. Referente ao Especialista Ambiental – com no mínimo 10 anos de experiência. Serão aceitos atestados e certidões em que o especialista indicado tenha exercido a função de Responsável ou co-Responsável Técnico na Supervisão e/ou no Gerenciamento Ambiental e/ou no Assessoramento e/ou na Elaboração de PBA ou PCA de empreendimentos rodoviários.

*Do Edital:*

**7.1.5 -Experiência Técnica da Empresa e Profissionais**

• *Relação dos serviços executados ou em andamento pela empresa ou por seu responsável técnico, Compatíveis e pertinentes aos serviços objeto da licitação, apresentada mediante o preenchimento do Quadro*

*01 Relação de Serviços Executados pela Empresa ou Responsável Técnico Detentor de Atestado I, Comprovados por atestados ou certidões emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente **certificados pelo CREA**, na modalidade de: Gerenciamento, e/ou Supervisão, e/ou Fiscalização, bem como elaboração de projetos executivos de obras de infraestrutura urbana, constando,*





**Companhia Metropolitana de Transportes  
Coletivos**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás

email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com

Fone: (62)3524 -1812

Fax: (62) 3524 -1853

*Em papel timbrado do emitente, a identificação do serviço, período de execução, objeto ou natureza dos serviços, nomes do contratado e do contratante. Estes atestados e certidões deverão ser anexados à Proposta*

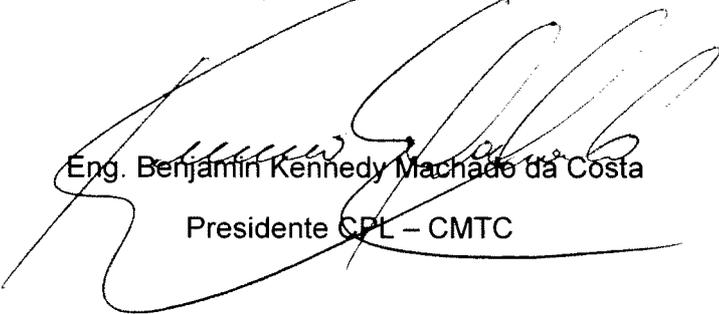
*Técnica.*

*O Anexo II define os critérios para o julgamento da Proposta Técnica.*

Entendemos que para a comprovação da experiência relativa ao Especialista Ambiental, será aceita CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CRBio. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, Vosso entendimento está correto.

Goiânia, 28 de Abril de 2015.



Eng. Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente CPL – CMTC